



### Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000 - CNPJ – 45.685.872/0001-79 - Fone (13) 3828.1060  
e-mail: [compras@registro.sp.gov.br](mailto:compras@registro.sp.gov.br)

## 2ª ATA DE JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 006/2019.

Ao quinto dia do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às dez horas na Secretaria Municipal de Administração, reuniu-se a Comissão permanente de Licitação, composta pelos Senhores **CLAUDICIR ALVES VASSÃO** (Presidente), **DANIEL APARECIDO DOS SANTOS**, **ELISA CRISTINA DE OLIVEIRA PUPO**, **MARJORIE YURI TAMASHIRO**, **RAFAEL KAWAN PONSONI DE SOUSA E YLANA CAROLINE GONÇALVES MACHADO** (Membros) e **DÉBORA SILVANO DE CAMARGO** (Secretária), nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Portaria nº 010/2019 de 03/01/2019, e a Equipe Técnica, senhores: **RUBENS MARIANO** nomeado conforme portaria 003/2019 de 03/01/2019 e **ANA CAROLINA BATISTA BOLFARINI**, nomeada conforme Portaria nº 037/2019 de 26/06/2019, para prosseguimento do julgamento dos Envelopes nº 01 (Habilitação) do Processo nº 083/2019 – **Concorrência Pública nº 006/2019 – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de operação e manutenção do aterro municipal de resíduos sólidos urbanos de propriedade da Prefeitura Municipal de Registro, conforme estabelecido no anexo I – Termo de Referência.** Ato contínuo o Senhor Presidente retoma os trabalhos iniciados em 03/07/2019, com análise dos documentos de habilitação. Concluída análise dos documentos ofertados pelas empresas: **LCP SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI – EPP**; **PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI** e **ROCHA FORTE TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI**, constatou-se o atendimento aos requisitos do edital, desta forma as empresas acima citadas foram declaradas **HABILITADAS**. Em seguida foram confirmadas as autenticidades das certidões emitidas via internet. Foi consultado o site do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – Relação de Apenados ([www.tce.sp.gov.br](http://www.tce.sp.gov.br)) e o Portal da Transparência ([www.portaltransparencia.gov.br](http://www.portaltransparencia.gov.br)), não havendo até o momento penalidades contra as participantes. Face o acima exposto, fica assegurado às empresas licitantes o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual recurso, a partir da publicação do presente resultado no Diário Oficial do Estado, conforme estabelecem os Art. 109 e 110 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, ficando franqueado à V.Sª vistas ao processo. Nada mais havendo a constar encerra-se a presente ata



**Secretaria Municipal de Administração**

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000 - CNPJ – 45.685.872/0001-79 - Fone (13) 3828.1060  
e-mail: [compras@registro.sp.gov.br](mailto:compras@registro.sp.gov.br)

**COMISSÃO INTERNA DE PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CLAUDICIR ALVES VASSÃO**

(Presidente)

**DANIEL APARECIDO DOS SANTOS**

(Membro)

**ELISA CRISTINA DE OLIVEIRA PUPO**

(Membro)

**MARJORIE YURI TAMASHIRO**

(Membro)

**RAFAEL KAWAN PONSONI DE SOUSA**

(Membro)

**YLANA CAROLINE GONÇALVES MACHADO**

(Membro)

**DÉBORA SILVANO DE CAMARGO**

(Secretária)

**RUBENS MARIANO**

(Técnico Contábil)

**ANA CAROLINA BATISTA BOLFORINI**

(Técnica)